



ATA - Projeto Planos Municipais de Saneamento Básico – Amapá (TED Amapá)

1  
2 **ATA DE REUNIÃO SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO**  
3 **MUNICÍPIO DE CALÇOENE/AP – APRECIÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO**  
4 **COMITÊ DE COORDENAÇÃO**  
5

6 No dia dezessete de abril de dois mil e vinte e quatro (17/04/2024), na Câmara Municipal de  
7 Vereadores de Calçoene, localizada na rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº 466, bairro Centro,  
8 Cidade de Calçoene-AP, às dezessete horas e dezoito minutos (17h18), reuniram-se os seguintes  
9 membros do Projeto TEDPLAN: Taís Silva Sousa, Bárbara Patrícia Lima Pena, Elizandra Perez  
10 Araújo, Alessandro Dos Santos Reis, e Elias Ribeiro Tork Filho, da Universidade Federal do Amapá  
11 (UNIFAP); membros do Comitê de Coordenação: Iasmym Pinheiro Maciel Barbosa, Clebson Feitosa  
12 Maciel Barbosa, Lucas Bazarin Vieira, Thainá Freitas Tavares, Rizomar da Conceição Costa, Ariene  
13 Sousa Barbosa, Francisco Rodrigues do Nascimento; membros do Comitê Executivo: Jandinaia  
14 Araujo Pinheiro Marciel, Dayane da Silva Guimarães, Roberto dos Santos; membros da Sociedade  
15 Civil: Rosinete Ferreira de Oliveira, Cilene Do Socorro Chagas Serrão. A reunião ocorreu de forma  
16 presencial e teve como objetivo a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Coordenação,  
17 atendendo as recomendações do Termo de Referência (TR) para elaboração do Plano Municipal de  
18 Saneamento Básico (PMSB). Ao início da reunião, Alessandro Dos Santos Reis, em nome da  
19 coordenação do projeto TEDPlan, agradeceu a receptividade da gestão do município, sobretudo, o  
20 engajamento do Comitê de Coordenação para que a reunião fosse viabilizada, sendo possível a  
21 discussão de seu regimento interno. Alessandro Dos Santos Reis apresentou a proposição do  
22 regimento, documento elaborado conforme as sugestões do TR 2018 da FUNASA e que irá nortear o  
23 funcionamento do comitê de coordenação. Após isso, iniciou-se a discussão detalhada dos principais  
24 itens que compõem a sua estrutura: Da composição; Das atribuições/competências; Do  
25 funcionamento; Das disposições finais. Houve ajustes por parte da plenária no capítulo III, artigo 10º,  
26 a notificação antecipada, no caso de adiamento das reuniões, deverá ser, obrigatoriamente, no mínimo  
27 24 horas. Também houve modificações nas disposições finais, artigo 11º, foi substituído de 03  
28 reuniões para 02 reuniões consecutivas. Os membros do comitê de coordenação aceitaram todas as  
29 sugestões e foi adicionado no regimento interno. Houve a eleição de uma vice-coordenadora, Iasmym  
30 Pinheiro Maciel Barbosa, foi eleita e procedeu-se para a etapa de aprovação do documento  
31 apresentado. Por unanimidade, o regimento interno do Comitê de Coordenação para elaboração do  
32 Plano Municipal de Saneamento Básico de Calçoene foi aprovado. Não havendo mais nada a tratar a  
33 reunião foi encerrada às 18:00h. Eu, Taís Silva Sousa, lavrei a presente Ata. Em anexo, segue a lista  
34 de frequência dos membros do Comitê de Coordenação e do público em geral que participou da  
35 reunião.

36  
37 

38 Taís Silva Sousa

Calçoene/AP, 17 de abril de 2024.

39 

Clebson Feitosa Maciel Barbosa  
Bárbara Patrícia L. Pena





Rizomar da C. Costa  
Thainá Freitas Tavares  
Ariene Sousa Barbosa  
Dayane da S. Guimarães  
Rosinete Ferreira de Oliveira  
Cilene Do Socorro Chagas Serrão



# REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB – PREFEITURA DE CALÇÓENE/AP

## Estrutura geral do Regimento Interno do Comitê de Coordenação

O Regimento Interno estabelece as normas de organização e funcionamento do Comitê de Coordenação do PMSB, devendo tratar minimamente dos seguintes aspectos:

### CAPÍTULO I DA COMPOSIÇÃO

Art.1 O Comitê de Coordenação para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, compõe-se de 21 (vinte e um) membros (sendo 11 titulares e 10 suplentes), os quais serão indicados através de decreto.

### SEÇÃO I DA FORMA DE ESCOLHA DO COORDENADOR

Art. 2º Somente membros do comitê poderão se candidatar a Coordenador, o qual, será eleito mediante voto público e nominal, sendo considerado eleito o candidato que obtiver ao menos 2/3 (dois terços) dos votos, dos presentes.

Parágrafo único. Somente haverá eleição do coordenador, na presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros.

Parágrafo único. O vice-coordenador será o segundo membro mais votado e, em caso de não concordância, o comitê decidirá por maioria simples.

### CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS

Art. 3º Das atribuições do coordenador e vice coordenador, entre essas:

I - Convocar e coordenar as reuniões do Comitê, incluindo as oficinas de capacitação;

II - Convocar reuniões extraordinárias;

III - Convidar para as reuniões do Comitê, quando necessário, pessoas ou entidades especializadas nos temas a serem discutidos;

IV - Apresentar o cronograma de reuniões;

Art. 4º O Comitê deverá contar com uma Secretaria, a qual incumbirá:

I - Apoiar administrativamente o Comitê, incluindo a manutenção de arquivos e registros;

II - Providenciar apoio logístico, manter a estrutura para o fornecimento e intercâmbio de informações, além de exercer outras funções administrativas, a critério do Coordenador.

*Saís Silva Sousa*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Thaiana Freitas Soares*

*Resimete Ferreira de Oliveira*

*Clebson Feitosa Maciel Barbosa*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Barbara Patricia Lima Penna*

### CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º Das reuniões em caráter ordinário, incluindo todas as atividades e dinâmicas previstas no TR, inclusive as oficinas de capacitação dos Comitês do PMSB, estabelecendo cronograma pelo próprio Comitê, na primeira reunião ordinária.

Art. 6º Das reuniões em caráter extraordinário, através de convocação oficial da Coordenação ou a pedido de um dos membros, com pauta definida, com antecedência mínima de 48 horas.

Art. 7º A convocação para as reuniões ordinárias será feita com antecedência mínima de 05 dias úteis, devendo conter a pauta da reunião, mantendo-se o quorum mínimo (06 membros).

Art. 8º Os membros titulares deverão comunicar sua ausência à Coordenação do comitê, com antecedência de, no mínimo, 24 horas, devendo a Coordenação convocar o membro suplente.

Art. 9º As reuniões deverão ser registradas através de ATA, gravação de áudio ou vídeo.

Art. 10º Nos casos de adiamento das reuniões todos os integrantes do Comitê deverão, obrigatoriamente, receber notificação antecipada de, no mínimo, 24 horas de sua suspensão, com a nova data de realização da reunião.

### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º Será substituído o membro do grupo que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 02 reuniões consecutivas.

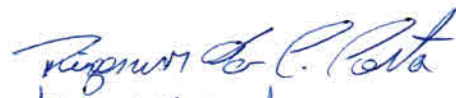
Art. 12º O membro do grupo deverá comunicar ao coordenador até a data da reunião, preferencialmente por meio de mensagem eletrônica, sua impossibilidade e justificativa de comparecimento.

Art. 13º O Regimento Interno poderá ser alterado mediante deliberação da maioria absoluta dos membros do Comitê.

Art. 14º O Comitê poderá solicitar a colaboração de entidades, pessoas e/ou especialistas para participarem e darem suporte técnico na elaboração dos estudos.

Art. 15º O Comitê poderá reunir-se com líderes e representantes de comunidade para compartilhar informações em geral entre a gestão municipal e as comunidades urbanas e rurais do município.

O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação por decreto do Senhor(a) Prefeito(a) Municipal.



Thaísia Freitas Torres

Ariene Sousa Barbosa

Dayane da S. Guimarães

Resinete Ferreira de Oliveira

Kibuel do S. b. Souza

Franclimara, Anaely Pinheiro, Marciele



rep.

Barbara Patricia Lima Pena



Laís Silva Sousa

ATA - Projeto Planos Municipais de Saneamento Básico – Amapá (TEDPlan)

**Lista de Frequência do Comitê de Coordenação – Reunião – Calçoene**

Data 17/04/24

Horário: 17:00

LOCAL: Câmara Municipal de Calçoene

Ordem	Nome	Titular/Suplente	Representação	Assinatura
1	Raimundo Nonato Barbosa Alves	Titular	Poder Público	
2	Antônio Claudio Barata Chagas	Suplente	Poder Público	
3	Iasmym Pinheiro Maciel Barbosa	Titular	Poder Público	<i>Iasmym Pinheiro Maciel Barbosa</i>
4	Clebson Feitosa Maciel Barbosa	Suplente	Poder Público	<i>Clebson Feitosa Maciel Barbosa</i>
5	Lucas Bazarin Vieira	Titular	Poder Público	<i>Lucas Bazarin Vieira</i>
6	Amanda Cristina Nunes Chagas	Suplente	Poder Público	
7	Tainá Freitas Tavares	Titular	Poder Público	<i>Tainá Freitas Tavares</i>
8	Diego Nunes Palmerim Cavalcante	Suplente	Poder Público	
9	Rizomar Costa	Titular	Sociedade Civil	<i>Rizomar de Conceição Costa</i>
10	Deivison da Conceição da Silva	Suplente	Sociedade Civil	
11	Lucélia dos Santos Costa	Titular	Sociedade Civil	

ATA - Projeto Planos Municipais de Saneamento Básico – Amapá (TEDPlan)

12	Juvandir Gomes Costa	Suplente	Sociedade Civil	
13	Ariene Sousa Barbosa	Titular	Sociedade Civil	<i>Ariene Sousa Barbosa</i>
14	Adelina de Moraes Meireles	Suplente	Sociedade Civil	
15	Francisco Rodrigues do Nascimento	Titular	Sociedade Civil	<i>Francisco Rodrigues do Nascimento</i>
16	Michael Costa Brito	Suplente	Sociedade Civil	
17	José Ananias Vieira	Titular	Sociedade Civil	
18	Francisco das Chagas Carvalho da Si	Suplente	Sociedade Civil	
19	Rosimeire Ramos	Titular	Sociedade Civil	
20	Renata Milene Pinheiro Nascimento	Suplente	Sociedade Civil	
21	Núcleo Intersectorial de Cooperação Técnica – NICT/FUNASA	Titular	Poder Público	

ATA - Projeto Planos Municipais de Saneamento Básico – Amapá (TEDPlan)

Demais participantes presentes na reunião				
Ordem	Nome	Comitê executivo?	Órgão/Entidade	E-mail
1	Dayane da Silva Guimarães	Sim	Semed	dayanesilvaguimaraes53@fuarl.com
2	Resineli Ferreira de Oliveira		SEMMA	netelioliveira01@gmail.com
3	Ribeiro do S. B. Serviço		SEMMA	
4	Roberto dos Santos	Sim	SEMMA	
5	Jandimara Jacupimkiyauil	sim	SEMMA	naiaflexa3@gmail.com
6	Barbara Patricia Lima Pena		UNIFAP	barbara.lima.pene@hotmail.com
7	Elias Ribeiro Tortk Filho		UNIFAP	eliotortk42@gmail.com
8	Elizandra Perez Araújo		UNIFAP	zammito3@gmail.com
9	Alexsandro dos Santos Pais		UNIFAP	alexbahia_3@hotmail.com
10	Tais Silva Sousa		UNIFAP	taisousa155@gmail.com
11				
12				
13				